

Tratam os autos de procedimento para contratação de um engenheiro eletricista para análise das instalações elétricas do Fórum Astolfo Serra, com vistas a identificar as condições atuais da instalação elétrica e apontar eventuais problemas que possam estar ocasionando as falhas recorrentes nos elevadores.

Em despacho constante do doc.19, o Apoio a Aquisições Públicas informa que o valor estimado por esta administração, para a execução do objeto, foi no importe de R\$ 10.617,67 (dez mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), conforme Termo de Referência (doc. 12).

A proponente Provolt Engenharia e Consultoria LTDA (CNPJ, 15.794.303/0001-09) apresentou a proposta de menor preço, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), portanto abaixo do valor estimado pela administração para o fornecimento do objeto acima mencionado e a empresa encontra-se em condições de regularidade com a Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho e sem impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme doc. 18.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, parecer colacionado no doc.20, opina pelo prosseguimento do feito com a sua HOMOLOGAÇÃO e adjudicação do objeto à empresa Provolt Engenharia e Consultoria LTDA (CNPJ: 15.794.303/0001-09).

Isso posto, reconheço a dispensa de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação de engenheiro eletricista para avaliar a qualidade da energia elétrica no quadro elétrico do sistema de elevadores do Fórum Astolfo Serra, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com base no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, e Parecer DIVAJ, doc.20.

Ao Apoio Administrativo DG, para a confecção e publicação do extrato de dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho em favor Provolt Engenharia e Consultoria LTDA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos termos da proposta comercial constante no doc. 5.

Em seguida, à Coordenadoria de Serviços Gerais/Setor de Eletricidade para encaminhamento da nota de empenho à contratada e acompanhamento da execução dos serviços.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente)

FERNANDA CRISTINA MUHNIZ MARQUES  
Diretor-Geral

/ajf/fm